



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Mario Covas Neto

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº

05 - MOC
05- 00002/2014

*"Moção de Repúdio ao Vereador
Marco Prisco da Câmara Municipal
de Salvador, Bahia."*

CONSIDERANDO o descumprimento do artigo 9º da Constituição Federal, bem como da Lei 7.783/89, que dispõe sobre o exercício do direito de greve;

CONSIDERANDO que o ato do Sr. Marco Prisco afronta o Estado Democrático de Direito, colocando em risco a preservação da Sociedade e da ordem pública;

O Vereador Mario Covas Neto, vem por meio desta moção PROPOR, ao Egrégio Plenário, na forma regimental, seja manifestado repúdio ao Vereador da Câmara Municipal de Salvador, Sr. Marco Prisco, líder da greve dos Polícias Militares da Bahia.

Tomo essa iniciativa por ser radicalmente contrário à paralisação de setores cujos serviços possam colocar em risco a vida das pessoas.

Não tiro aqui o mérito da reivindicação dos policiais, que pode ser justa, mas usar a greve como forma de alcançá-la não a torna um instrumento legítimo de reivindicação, mas fonte de prejuízo à população.

Um parlamentar não deve compactuar com isso, tampouco incitar o uso da violência e da desordem contra a população. A prática de crimes contra a



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Mario Covas Neto

segurança pública, como fez o vereador Marco Prisco, é uma vergonha ao PSDB e a toda política.

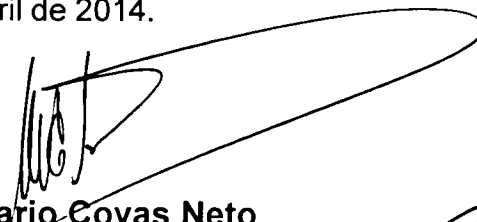
O papel de um vereador é zelar pela cidade na qual foi eleito e pelo bem-estar de seus moradores, e não promover ações como as vistas em Salvador, que acarretaram na morte de mais de 100 pessoas, saques ao comércio, roubos e restrição ao direito de ir e vir dos cidadãos.

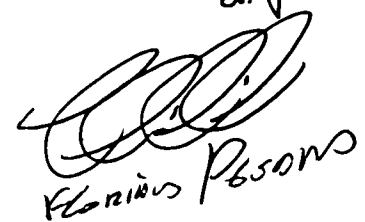
Como vereador de São Paulo, expresso aqui todo meu repúdio às atitudes de meu colega de partido. Atitudes essas que em nada se alinham às diretrizes do PSDB, as quais ajudei a criar e que diariamente sigo em meu trabalho na Câmara Municipal.

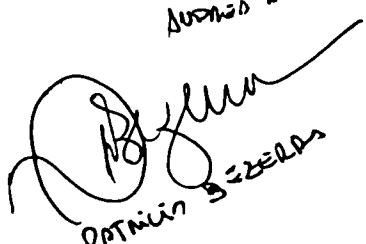
Assim sendo, solicito ao Presidente desta Casa encaminhar cópia desta Moção de Repúdio à Câmara Municipal de Salvador.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 2014.


Antonio Anastasio


Mario Covas Neto
Vereador - PSDB


Flávio Pessoa


Patrícia Bezerra

Câmara Municipal de Salvador
Praça Thomé de Souza, s/n – Centro
Salvador/BA – CEP 40020-010

MC/LA